



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária Nº: 021/2022
Decisão : 336/2022-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 3.1.
Referência : Auto de Infração nº 9900062679/2022
Interessado : Somar Engenharia e Soluções Ltda

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900062679/2022, lavrado em desfavor da empresa Somar Engenharia e Soluções Ltda: Falta de registro PJ, conforme art. 59 da Lei nº 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 021/2022, presencial, realizada no dia 09 de novembro de 2022, sob relatoria do Conselheiro *Cassio Victor de Melo Alves*; considerando que o Auto de Infração nº 9900062679/2022 foi lavrado em 06/09/2022, em desfavor da empresa Somar Engenharia e Soluções Ltda, por infringência ao art. 59 da Lei nº 5.194/66, (Empresa executou serviço de engenharia na área de manutenção/inspeção de equipamentos sem possuir o competente registro de pessoa jurídica junto ao conselho. A empresa prestou serviço ao seu contratante na elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC). Pessoa jurídica sem registro. Obs. foi emitido a ART PE20220787320 do profissional Natan Cléverson Silva Melo, porém a execução do serviço foi da empresa SOMAR engenharia e soluções que não possui registro no CREA-PE); considerando que o Auto é procedente e que a empresa autuada, visando regularizar a infração cometida, solicitou o seu registro, neste Conselho, em 08/09/2022, através do protocolo Nº 200197478/2022, posteriormente ao auto, que se encontra em tramitação. Diante do exposto, sugerimos a manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, uma vez que foi regularizada a falta cometida após a lavratura do auto. **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Maycon Lira Drummond Ramos, Cassio Victor de Melo Alves.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de novembro de 2022.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ